



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

TERMO DE INSPEÇÃO REALIZADA NA 10ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA/CE, EM CUMPRIMENTO ÀS DETERMINAÇÕES CONSTANTES DA PORTARIA Nº 73/2012, DE 29 DE OUTUBRO DE 2012, DA EXMA. SENHORA DESEMBARGADORA EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR, CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ.

Aos 30 (trinta) dias do mês de novembro do ano de 2012, às 8 horas, nas dependências da 10ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza, onde presentes se achavam o Juiz Corregedor Auxiliar, Dr. José Tarcílio Souza da Silva; a Juiza Titular da 10ª Vara de Família, Dra. Valeska Alves Alencar Rolim; a Diretora de Secretaria, Bela. Thêmis Pinheiro Ferreira; demais servidores e funcionários lotados na Secretaria de Vara, foi iniciada a inspeção correicional ordinária, nos termos dos atos administrativos epigrafados.

Após a conferência dos dados inseridos no Formulário de Inspeção, o Juiz Corregedor acima nominado, passou a examinar relatórios gerenciais, dados estatísticos, bem como ações em curso na unidade, em meio eletrônico, notadamente no que diz respeito aos feitos envolvendo cartas precatórias, processos inclusos na Meta 2 de 2009 e 2010 do CNJ, apreciando, ainda, causas que, por expressa disposição legal, exijam prioridade de processamento (idosos e ações de interdição), feitos conclusos e, finalmente, uma pequena amostra de processos para expediente.

Por ocasião da inspeção a vara encontrava-se virtualizada em sua totalidade, utilizando o Sistema de Automação Judicial – SAJ, estando adaptada a utilização do sistema, proporcionando a magistrada e servidores uma maior exploração da nova ferramenta ao imprimir maior celeridade aos feitos, cujo resultado é o reconhecido aumento na produtividade entre os anos de 2011 e 2012, em relação aos processos entrados e julgados.

A unidade atua proativamente através de ações administrativas destinadas a otimizar sua atividade jurisdicional, a exemplo da campanha “Eu quero meu pai”, destinada à coleta de material genético com objetivo de solucionar casos de investigação de paternidade de forma célere, podendo conceituar tal ação como boa prática.

O detalhamento sobre a tramitação processual em curso perante a unidade, bem como cumprimento das metas, resoluções e recomendações emanadas do CNJ e da Corregedoria-Geral da Justiça, serão demonstrados no relatório geral a ser apresentado ao Conselho da Magistratura, podendo de logo adiantar, tratar-se de uma unidade que desenvolve plenamente suas atividades jurisdicionais, com um satisfatório índice de produtividade decorrente da boa organização funcional na execução e distribuição de suas tarefas.

Em relação às instalações físicas, verificou-se, assim como em outras secretarias de vara do Fórum Clóvis Beviláqua, o reordenamento da Unidade em razão das obras de reforma do prédio, ainda em andamento, condição que vem



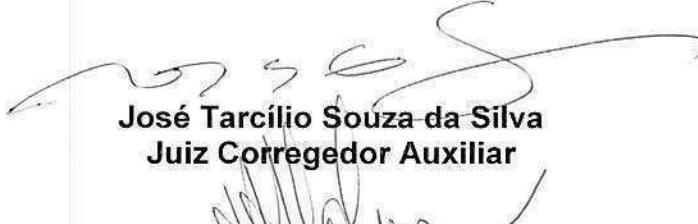
**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

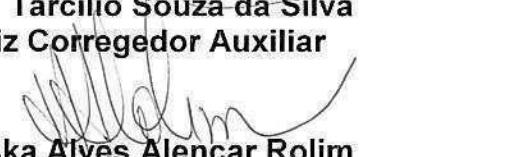
ocasionado certa dificuldade na execução das atividades regulares da Vara, dentre elas a realização de audiências.

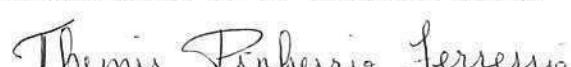
Quanto aos equipamentos (computadores e impressoras) existentes na Secretaria, são estes suficientes para a regular tramitação dos feitos judiciais, evidenciando-se, entretanto, a necessidade de instalação de dois monitores em pelo menos três computadores da unidade, de forma a imprimir maior agilidade na realização dos expedientes da secretaria, tendo em vista a utilização do processo eletrônico.

Ao final, o Juiz Corregedor deu por ultimada a Inspeção às 14:00 horas, cujo resultado será formalmente apresentado ao Conselho Superior da Magistratura, através de circunstanciado relatório, pormenorizando a análise individual da unidade judicial, o qual será instruído com as planilhas e papéis, onde constarão os registros pertinentes, com o resumo de todo trabalho desenvolvido, os resultados obtidos e as providências que poderão ser adotadas.

E para constar, foi lavrado o presente termo, que vai devidamente assinado pelas autoridades acima nominadas e servidores lotados na Secretaria de Vara da referida Unidade Judiciária. Eu, _____, Paulo Horta, Secretário designado desta inspeção, Mat. 800386, o digitei e subscrevo.


**José Tarcílio Souza da Silva
Juiz Corregedor Auxiliar**


**Valeska Alves Alencar Rolim
Juíza de Direito titular da 10ª Vara de Família**


**Thêmis Pinheiro Ferreira
Diretora de Secretaria**

SERVIDORES:

- Antônio Horácio Barbosa Jr. -
- Marcos Antônio Soares Lima. 200768
- Odílio Colutto Jr. Gilne. 201.637
- Antonia Vandilma da Silva
- Daniel Guedes Mendes 9793